

## XADREZ

Art. 1º - A modalidade será disputada somente na Etapa Municipal por representantes masculinos e femininos.

Art. 2º - As inscrições deverão ser feitas na respectiva subprefeitura ou em local determinado por ela, em data a ser determinada.

Art. 3º - Cada Subprefeitura poderá inscrever no máximo 08 (oito) enxadristas, 04 (quatro) de cada sexo.

Art. 4º - A relação nominal deverá ser entregue corretamente preenchida com o nome completo dos participantes, data de nascimento e número do documento de identidade com 05 (cinco) dias úteis de antecedência do início da competição.

Art. 5º - A competição será disputada em data e horário a ser determinada pela Organização dos Jogos da Cidade, pelo sistema Suíço entre cinco a sete rodadas dependendo do número de inscritos. O ritmo de jogo será de 15 (quinze) minutos para cada jogador.

Art. 6º - O empareiramento será realizado através do programa de empareiramento de xadrez por computador

Art. 7º - Poderão participar do Festival, atletas a partir de 10 anos de idade completos até a data limite da inscrição.

Art. 8º - As equipes deverão se apresentar à "mesa de controle" com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da competição para confirmar a participação em Congresso Técnico, que se realizará antes da primeira rodada.

Art. 9º - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para a apresentação dos enxadristas após a chamada oficial, sendo que enxadrista inscrito que não estiver presente no Congresso Técnico não participará da primeira rodada.

§ Único – O enxadrista inscrito que chegar no decorrer da primeira rodada poderá entrar na segunda rodada com meio ponto de bye ausente. Se chegar após o encerramento da primeira rodada não poderá mais participar da competição.

Art. 10º - Serão adotadas as regras oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez) e subsidiariamente, no que couber, poderão ser utilizadas e ou orientações da CBX (Confederação Brasileira de Xadrez) e ou da FPX (Federação Paulista de Xadrez)

Art. 11º - Receberão medalhas os atletas primeiro, segundo, terceiro e quarto classificados, nos torneios individuais. As Subprefeituras campeãs e vice-campeãs nas categorias masculina e feminina receberão troféus e os seus integrantes serão premiados com medalhas

Art. 12º - Para se obter a classificação final por equipes será considerada a soma dos pontos individuais de seus representantes.

§ 1º - Para concorrer à premiação por equipes cada Subprefeitura deverá ter, no mínimo dois participantes por categoria.

§ 2º - Em caso de empate no número de pontos entre duas ou mais equipes o desempate será:

- a) Maior quantidade de participantes na categoria.
- b) Melhor desempenho individual no enxadrista.

Art. 13º - Os critérios de desempate nos torneios serão os seguintes:

- 1) Milésimos FPX.
- 2) Milésimos totais.
- 3) Escore acumulado (progressivo).
- 4) Número de vitórias.
- 5) Confronto Direto (entre dois jogadores) se houver.
- 6) Sorteio

Art. 14º - O presente regulamento se aplica ao Festival de Xadrez dos Jogos da Cidade de São Paulo em nada conflitando com regras e normas estipuladas pela FIDE, CBX e FPX.

Art. 15º - Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Organização dos Jogos da Cidade de São Paulo que poderá contar com auxílio da equipe de arbitragem na competição, no caso de questões técnicas da modalidade.